



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS através do seu CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SETE LAGOAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG



CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, através do seu CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SETE LAGOAS

End.: Rua Jose Duarte Paiva nº775 Bairro Santa Luzia – Sete Lagoas/MG

CEP: 35.700.059

CNPJ: 03.447.242/0007-01

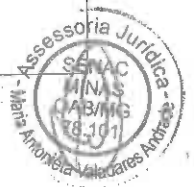
Representado pelo presidente Lázaro Luiz Gonzaga inscrito no CPF/MF 130.106.546-34 e sob o nº RG M 18.941 SSPMG e pelo Diretor Regional José Carlos Cirilo da Silva inscrito no CPF/MF nº. 482.525.306-72, e inscrito sob o nº RG M- 2.978.342 SSPMG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2011, decorrente da Dispensa nº 002/11, Processo Licitatorio nº 012/2011, firmado em 07/02/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação por 1 (um) mês e acréscimo quantitativo em 23,9 %, nos termos do artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado na clausula sexta é de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais), disposto da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR NÚCLEO	ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	CH	ALUNOS TURMA	VALOR TOTAL
01	2	R\$ 3.080,00	APERFEIÇOAMENTO EM CORTE E ESCOVA	30 H	14	R\$ 6.160,00
02	1	R\$ 6.020,00	CONFECÇÃO DE PEÇAS INTIMAS	60 H	14	R\$ 6.020,00
03	1	R\$ 3.700,00	PREPARO DE PIZZA	30 H	20	R\$ 3.700,00
04	2	R\$ 4.000,00	HARDWARE: MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	20 H	20	R\$ 8.000,00
05	1	R\$ 1.920,00	DESIGN DE SOBRANCELHAS E EMBELEZAMENTO DE CÍLIOS	15 H	12	R\$ 1.920,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

06	1	R\$ 2.900,000	PINTURAS ESPECIAIS EM PAREDES E MÓVEIS DE MADEIRA E FERRO	30 H	25	R\$ 2.900,00
07	01	R\$ 1.680,00	TRANÇAS	15 H	14	R\$ 1.680,00
08	01	R\$2.400,00	DOCES PARA FESTAS INFANTIS	15 H	20	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula quinta, subitem 5.1, que passa vigorar da seguinte forma:

5.1 – A vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, com termo inicial de vigência a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência administrativa, bem como poderá ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS
LÁZARO LUIZ GONZAÇA
CONTRATADO

JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA

TESTEMUNHAS: Alvaro

CPF: 029013696.26

CPF: 073.481.386-05.

Augusto Fernandes de Lima
CPF: 073.481.366-05

